




Ofício nº 1667/2020-GAPRE

Maringá, 19 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 318/2020 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita informações se a Municipalidade tem fiscalizado com frequência as águas do lado do Parque do Ingá, a fim de evitar a proliferação do mosquito da Dengue, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA
Avenida Cerro Azul, 544 – Zona 02
CEP: 87010-000 - Fone: 3293-8750

DESPACHO

DE: SEMA-Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

PARA: GAPRE

Processo: 23346/2020 – Tipo 01

Referência: Requerimento nº 318/2020 – Vereador Chico Caiana

Com relação ao requerimento, onde Vossa Excelência solicita a informação da frequência da fiscalização nas águas do lago Parque do Ingá com o objetivo de evitar a proliferação do mosquito da dengue.

Conforme parecer técnico nº 457/2020 do biólogo/ analista ambiental Rogério Barbosa de Lima, no lago do Parque Ingá e nos lagos do jardim japonês, ambos possuem uma fauna aquática própria, a qual os peixes não permitem a reprodução das larvas e mosquitos da dengue no local.

Maringá-PR, 15 de maio de 2020.

Marco Antônio Lopes de Azevedo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Parecer técnico nº 457/2020

Maringá, 15 de maio de 2020.

Em resposta ao processo 23346/2020 da Câmara Municipal de Maringá solicitando, através do Requerimento nº. 318/2019, proposto pelo Vereador Chico Caiana, solicitando que informe se a municipalidade tem fiscalizado com frequência as águas do lago do Parque do Ingá a fim de evitar a proliferação do mosquito da dengue informamos que:

O lago artificial do Parque do Ingá possui fauna aquática própria incluindo grande número de peixes, por mais que sejam a maioria exóticos. Esses peixes não permitem a reprodução das larvas do mosquito da dengue haja vista que são utilizados no ciclo alimentar destes peixes. Os lagos do jardim japonês também possuem a mesma característica.

Desse modo, **não há risco de proliferação do mosquito da dengue dentro do lago principal e nos lagos do jardim japonês** porque são similares aos ambientes naturais e nestes ambientes há controle natural das larvas do mosquito pelos peixes.

É o Parecer!



Rogério Barbosa de Lima
Biólogo / Analista Ambiental
Crbio 83908/07-D
Matrícula 40171